

08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 210/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 009/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024, publicada no DOE nº 36.676 de 11/01/2024 e redistribuída em 04/08/2025 e publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do servidor, DPC R.T.M.S, mat. 5940405, o qual, em tese, deixou de adotar providências em relação aos fatos noticiados no BOP nº 00075/2019.102679-0, registrado em 13.09.2019, no qual foi relatado que a menor A.L.D.S foi vítima de estupro de vulnerável, conforme Ofício de nº 002/2024-MP/2ªPJS, PAE nº 2024/11864, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios capazes de demonstrar a prática de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 009/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024, publicada no DOE nº 36.676 de 11/01/2024 e redistribuída em 04/08/2025 e publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 211/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 131/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar o envolvimento de servidores nos fatos ocorridos no dia 21/01/2023, relacionados ao BOP nº 00007/2023.100228-2 e que resultaram no IPL nº 00009/2023.100008-8, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de participação de servidor no fato criminoso;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 131/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 212/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 397/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, redistribuída em 02/06/2025 e publicada no DOE nº 36.251 de 04/06/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente pelo extravio, em tese, dos autos do Processo 0064750-83.2015.8.14.0401, conforme "Ofício nº 024-2024-MPPA-1PJCEAP-TCSP", de 04/06/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/708515), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão funcional praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 397/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, redistribuída em 02/06/2025 e publicada no DOE nº 36.251 de 04/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 213/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 205/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, redistribuída em 29/09/2025 e publicada no DOE nº 36.383 de 01/10/2025, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, invadiu o domicílio de F.C.S. e S.C.N. e os conduziu à Delegacia de Polícia do Marco e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2023.100068-0, de 16/02/2023, e documentação anexada (PAE 2023/192277), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: os elementos carreados aos autos serem insuficientes para demonstrar a ocorrência de qualquer violação disciplinar praticada pelos agentes;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 205/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, redistribuída em 29/09/2025 e publicada no DOE nº 36.383 de 01/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar

nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 214/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 221/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2025, publicada no DOE nº 36.204 de 22/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/56 CGPC - PCPA, de 11/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2513830, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 221/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2025, publicada no DOE nº 36.204 de 22/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 215/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 519/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, redistribuída em 25/10/2024 e publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVJ-4830, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO nº 068/2024/DT/DA", de 26/03/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/390300), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios razoáveis de autoria e materialidade de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 519/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, redistribuída em 25/10/2024 e publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 216/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 692/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no MANDADO DE INTIMAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (ID 156141570 - Processo: 0803101-69-2024.8.14.0401, relacionado ao IPL nº 00617/2021.100017-1), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3555830 e E-2025/3490664, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa do servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 692/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 217/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 268/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, redistribuída em 04/08/2025 e publicada no DOE nº 36.322 de 08/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Termo de Audiência de Custódia do Processo 0801345-16.2024.8.14.0501 (Vara Cível de Criminal do Distrito de Mosqueiro-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2483630, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de materialidade e autoria de qualquer transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 268/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, redistribuída em 04/08/2025 e publicada no DOE nº 36.322 de 08/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana